



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 420/GR/UFFRS/2018**

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO COMO PEDIDO COMPLEMENTAR NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - REFERENTE AO EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o §1º do Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017, torna público o resultado provisório dos requerimentos de ingresso como pedido complementar no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO**

**I - CAMPUS CERRO LARGO - CONCESSÃO DE HORAS**

a) BHCap da Unidade: 32 horas (\*a)

b) Saldo Provisório BHCap: 32 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação Provisória da Documentação	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Arthur Steffens / 1628587	23205.000886/2018-28 / FO 11/CLAB - CL/UFFRS/2018	Graduação em Engenharia Ambiental Sanitária	Indeferido (*b)	4	-

\* a A migração de 9 (nove) horas do BHCap da concessão de horas para o BHCap do afastamento integral, referenciada no EDITAL Nº 335/GR/UFFRS/2018 com o Resultado Final para o Ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, não se efetivou em função do regresso da servidora Neusa Rossini, que retornou do afastamento integral em 01/03/2018, conforme PORTARIA Nº 490/GR/UFFRS/2017. O BHCap ainda teve um complemento, com o retorno das 16 horas deferidas no EDITAL Nº 334/GR/UFFRS/2018 Resultado Final de Ingresso na modalidade Concessão de Horas para a servidora Daiane Lindner Radons, em função da publicação da PORTARIA Nº 304/GR/UFFRS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).

\* b Pedido indeferido, em virtude do não atendimento ao item 8.6 do EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018, aliado ao §1º do Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017.

**II - CAMPUS CHAPECÓ - CONCESSÃO DE HORAS**

a) BHCap da Unidade: 166 horas (\*a)

b) Saldo Provisório BHCap: 166 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação Provisória da Documentação	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Filomena Marafon / 2056695	23205.001310/2018-88	Doutorado em Bioquímica	Documento com Pendência (*b)	16	-

\* a O BHCap teve um complemento, com o retorno das 12 horas deferidas no EDITAL Nº 296/GR/UFFRS/2018 Resultado Final de Permanência na modalidade Concessão de Horas para a servidora Flávia Aigner Pan, em função da publicação da PORTARIA Nº 286/GR/UFFRS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).

\* b Ausência de documento indicando a data de realização da matrícula e/ou calendário do respectivo programa na instituição que apresente o período de matrículas.

**III - CAMPUS ERECHIM - CONCESSÃO DE HORAS**

a) BHCap da Unidade: 85 horas(\*a)

b) Saldo Provisório BHCap: 85 horas

Não houve inscritos

\* a O BHCap teve um complemento, com o retorno das 12 horas deferidas no EDITAL Nº 296/GR/UFFRS/2018 Resultado Final de Permanência na modalidade Concessão de Horas para a servidora Kelly Cristina dos Reis, em função da publicação da PORTARIA Nº 305/GR/UFFRS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**IV - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - CONCESSÃO DE HORAS**

- a) BHCap da Unidade: 102 horas  
b) Saldo Provisório BHCap: 102 horas

Não houve inscritos

**V - CAMPUS PASSO FUNDO - CONCESSÃO DE HORAS**

- a) BHCap da Unidade: 74 horas  
b) Saldo Provisório BHCap: 74 horas

Não houve inscritos

**VI - CAMPUS REALEZA - CONCESSÃO DE HORAS**

- a) BHCap da Unidade: 94 horas (\*a)  
b) Saldo Provisório BHCap: 94 horas

Não houve inscritos

\* a Foram utilizadas 9 (nove) horas do BHCap da Unidade em atendimento ao Art. 23 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017, publicado no EDITAL Nº 335/GR/UFFRS/2018 com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral. O BHCap teve um complemento, com o retorno das 16 horas deferidas no EDITAL Nº 296/GR/UFFRS/2018 Resultado Final da Permanência na modalidade Concessão de Horas para a servidora Jeani Escher Schmidt, em função da publicação da PORTARIA Nº 287/GR/UFFRS/2018 (AFASTAMENTO INTEGRAL).

**VII - REITORIA - CONCESSÃO DE HORAS**

- a) BHCap da Unidade: 423 horas  
b) Saldo Provisório BHCap: 407 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação Provisória da Documentação	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Josiane Weber / 2777865	23205.001292/2018-34	Doutorado em Administração	Deferido	16	16(*a)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFRS/2018.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** As etapas do Processo Seletivo para ingresso no programa na modalidade concessão de horas, para pedidos complementares ocorreram/ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Períodos
Inscrições	02/04/2018 até as 17h de 06/04/2018
Análise dos Requerimentos	09/04/2018 a 11/04/2018
Divulgação do Resultado Provisório	12/04/2018
Período de Recurso do Resultado provisório	13/04/2018 a 16/04/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2018
Pactuação das atividades e apresentação do requerimento / plano de trabalho às chefias	18/04/2018
Análise e Parecer das chefias	19/04/2018 a 24/04/2018
Encaminhamento do Parecer da chefia ao Comitê	25/04/2018
Divulgação do Resultado Final	27/04/2018

**2.2** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de stricto sensu, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.3** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

**2.4** Os candidatos que tiveram a situação provisória da documentação Indeferida ou que apresentem Documento com Pendência poderão interpor recurso no período de 13 de abril de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2018 a 16 de abril de 2018, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - **ANEXO V** do EDITAL N° 53/GR/UFFS/2018).

**2.4.1** O formulário de recurso e demais documentações devem ser protocoladas e enviadas por meio do Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, endereçado para a fila de trabalho do “COPLÉ”.

**2.5** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.6** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor